

EDITAL PROFMAT/UFERSA Nº 03/2025**CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE OCUPAÇÃO DAS VAGAS DA TURMA 2026****PRIMEIRA ETAPA – REDE PÚBLICA**

A coordenação institucional do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente edital de convocação para confirmação de ocupação das vagas da Turma 2026.

1. Disposições preliminares

1.1. O presente edital consiste em um complemento ao **EDITAL Nº 21**, publicado pela Sociedade Brasileira de Matemática (SBM) em 15 de agosto de 2025, que normatiza o Exame nacional de Acesso para ingresso na Turma 2026 do PROFMAT (ENA 2026), disponibilizado no link: <https://profmatt-sbm.org.br/ingresso-2026/>.

1.2. Em consonância com o item 8.6(a) do **EDITAL Nº 21**, o presente edital destina-se, **exclusivamente**, aos candidatos e candidatas **aprovados(as)** no **ENA 2026**, que sejam docentes da Rede Pública de Educação Básica em efetivo exercício, classificados até o limite das vagas destinadas para a Turma 2026.

2. Convocados para confirmação de ocupação das vagas

2.1. Os candidatos convocados para a primeira etapa de ocupação das **24 vagas de Ampla Concorrência (AC)** são:

	Rede	Nome	Nota
1.	Pública	FERNANDO ALMEIDA HOLANDA	28
2.	Pública (Permanente)	ANANIAS LAURENTINO RIBEIRO	26
3.	Pública (Permanente)	MARCOS AURÉLIO MESQUITA BARBOSA	26
4.	Pública (Permanente)	CIRANO DE LAVOR ALVES	26
5.	Pública (Permanente)	FRANCISCO DAVID DE OLIVEIRA DA SILVA	26
6.	Pública (Permanente)	THIAGO AUGUSTO DA COSTA SOARES	26
7.	Pública (Permanente)	FERNANDO ELOILSON RODRIGUES DE SOUSA	25
8.	Pública (Permanente)	PRICILA ACÁCIO RODRIGUES	25
9.	Pública (Permanente)	MARIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	25
10.	Pública (Permanente)	GUSTAVO BRITO DA SILVA	25
11.	Pública (Permanente)	VILQUEMBERTO PEREIRA PINTO	24
12.	Pública (Permanente)	ALEXANDRE MAGNO CAVALCANTE DA SILVA	24
13.	Pública (Permanente)	ELIEDSON JOHNNY PEREIRA DE ASSIS	24
14.	Pública (Permanente)	MARIA ILSANGELA DA SILVA	24
15.	Pública (Permanente)	LAURO REGO DE ANDRADE	24
16.	Pública	JOSE STELIO DE OLIVEIRA JUNIOR	24
17.	Pública	JOSE GLAUBERTO SILVA MAIA	24
18.	Pública	ALAN GOIANA MAIA	24
19.	Pública (Permanente)	WALTER GOMES DE ABRANTES	23

20.	Pública (Permanente)	JEANE DE ALMEIDA MAIA	23
21.	Pública (Permanente)	DAVI DE SOUZA FERNANDES	23
22.	Pública (Permanente)	ERANDI FREIRE PONTES	22
23.	Pública (Permanente)	ALUIZIO ALVES DE OLIVEIRA	22
24.	Pública (Permanente)	LANDSON VICTOR GOMES DE ALMEIDA	22

2.2. Os candidatos convocados para a primeira etapa de ocupação das **06 vagas reservadas para a Política de Ações Afirmativas da Pós-Graduação (PAAPG)** são:

	REDE	CANDIDATO(A)	NOTA
1.	Pública (Permanente)	RAFAEL DA SILVA BENTO	22
2.	Pública (Permanente)	NALLYSON TIAGO PEREIRA DA COSTA	22
3.	Pública	FRANCISCO ROBÉRIO MAIA PEREIRA DA SILVA	22
4.	Pública	FRANCISCO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS	22
5.	Pública	FRANCISCO DAMARES ROCHA FERREIRA	20
6.	Pública	ADNA RUTHY DE LIMA MORAES	20

3. Da confirmação de interesse na ocupação das vagas

3.1. Os candidatos listados nos itens 2.1 e 2.2 deste edital deverão confirmar interesse pela ocupação das vagas da Turma 2026 através do preenchimento do formulário disponibilizado no site do PROFMAT/UFERSA: <https://ppgmat.ufersa.edu.br/>.

3.2. O período de confirmação de interesse pela ocupação das vagas da Turma 2026 dos candidatos listados nos itens 2.1 e 2.2 deste edital ocorrerá, **exclusivamente, das 12:00 (horário oficial de Brasília) do dia 25 de novembro de 2025 até às 23:59 (horário oficial de Brasília) do dia 27 de novembro de 2025.**

3.3. Não serão aceitas confirmações de interesse pelas vagas da Turma 2026 por outros meios que não seja o preenchimento correto do formulário disponibilizado pela coordenação do PROFMAT/UFERSA no site do programa informado no item 3.1 deste edital.

3.4. Toda a documentação necessária para a confirmação de ocupação das vagas deverá ser anexada em **arquivo único (em formato PDF)** no local indicado no formulário de confirmação.

3.5. Será indeferida a confirmação de ocupação de vaga do(a) candidato(a) que não tenha sido listado(a) nos itens 2.1 ou 2.2 deste edital ou que não tenha anexado toda a documentação exigida.

3.6. A lista de confirmações de interesse deferidas será publicada na página do PROFMAT/UFERSA (<https://ppgmat.ufersa.edu.br/>) no dia **28 de novembro de 2025.**

3.7. Documentos exigidos para a confirmação de interesse pela ocupação das vagas na Turma 2026:

- Cópia do documento de Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Cópia do Diploma de Graduação;

- c) Declaração de vínculo com a Rede Pública de Educação Básica no Brasil, informando o tipo de vínculo (Efetivo ou Temporário), devidamente assinada pelo(a) diretor(a) da escola;
- d) Comprovante de cadastro de currículo na Plataforma Freire (Link: <https://freire.capes.gov.br/portal/>). O comprovante pode ser o próprio currículo baixado da Plataforma Freire após o cadastro.

4. Das matrículas

4.1. As matrículas dos candidatos com confirmação de ocupação de vagas deferidas serão realizadas no **Sistema de Controle Acadêmico (SCA) nacional do PROFMAT** entre os dias 28 de novembro e 01 de dezembro de 2025.

4.2. As matrículas no **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFERSA** serão realizadas de acordo com as datas estabelecidas no calendário 2026.1 da Pós-Graduação da UFERSA.

5. Cronograma resumido

Publicação do edital	24/11/2025
Confirmação de interesse pelas vagas	25 a 27/11/2025
Divulgação das confirmações deferidas	28/11/2025
Matrículas no SCA	28/11/2025 a 01/12/2025
Matrículas no SIGAA/UFERSA	Serão realizadas de acordo com o calendário 2026.1 da Pós-Graduação da UFERSA

6. Das disposições finais

6.1. Caso restem vagas AC ou PAAPG desta primeira etapa de confirmação, ou vagas adicionais sejam disponibilizadas pela Coordenação Acadêmica Nacional do PROFMAT, serão convocados para a segunda etapa de confirmação de interesse os(as) candidatos(as) da Rede Pública que compõem as respectivas listas de espera, conforme ordem de classificação.

6.2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Colegiado do PROFMAT/UFERSA e pela PROPPG/UFERSA.

Mossoró-RN, 24 de novembro de 2025

Valdenize Lopes do Nascimento
Coordenadora do PROFMAT/UFERSA